PROJETO DE LEI Nº 01-00101/2014 da Vereador Juliana Cardoso (PT)

""Dispõem sobre a criação do Parque Futuro Mooca Verde e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o Parque Futuro Mooca Verde, na área de 98.000 m2, localizada na Avenida Dianópolis com Rua Barão de Monte Santo e a Rua Vitoantônio Del Vechio, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.
- Art. 2° Para criação e instalação do Parque Futuro Mooca Verde, o Executivo fica autorizado a declarar a área de utilidade pública e efetivar a desapropriação.
- Art. 3° 0 Poder Público Municipal, na forma da legislação vigente, incentivará atividades culturais, esportivas e de lazer, bem como práticas de desenvolvimento da educação ambiental.
- Art. 4°. Compete ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a sua manutenção e fiscalização.
- Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas contrário. Sala das Sessões, 13 de março de 2014. Às Comissões competentes."